



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 106, DE 2018.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, que realize a instalação de uma academia da terceira idade na Rua Professor Orozendo Cordeiro de Jesus, em anexo ao terreno do Salão comunitário do bairro XIV de Novembro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2018.

Parra

Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, por se tratar de uma área com fluxo de pedestres considerável, pensando no incentivo a atividades físicas, qualidade de vida e segurança, a academia ao ar livre, além de valorizar o local irá trazer uma utilidade de lazer e recreação.

Por isso, que é de suma importância que esta secretaria não evite esforços para a criação deste espaço que atualmente é utilizado somente de passagem.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

